

ESTADO DE MATO GROSSO GESTÃO MUNICIPAL DOM AQUINO

LEI N.º 1.420/2015

**DE 24 DE ABRIL DE 2015.** 

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01
(UM) AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal contratar um Agente de Administração Pública para prestar serviços no Cemitério Local.

**ARTIGO 2º** - A Contratação será em caráter temporário e de um salário mínimo, encerrando-se em 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditivado por igual período.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 24 de abril de 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal